



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº 02/2022-DP

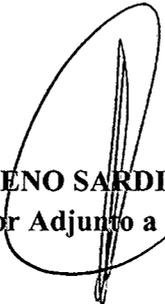
Em 01 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JORGE LUIS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil
Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, nº 400, 8º andar, Setor Sul
74015-908 – Goiânia - Go

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Lissauer Vieira, e em atendimento ao **Ofício nº 124/2022** – CASA CIVIL, de 19 de janeiro de 2022, dessa Secretaria da Casa Civil, estamos retornando a essa Secretaria o projeto de lei a que se refere o **Ofício Mensagem nº 36**, de 23 de julho de 2019, autuado como Processo Legislativo nº **2019004294**, que estabelece regras para o cumprimento da decisão mandamental que especifica.

Atenciosamente.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Assessor Adjunto a Presidência

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXPEDIENTE RECEBIDO
EM 02/02/2022 H 10:45
dujornia
PROTOCOLO